



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 124/2025

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS, ALUSIVA AO EXERCÍCIO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo,

Art. 1º. Fica APROVADA a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, alusiva ao Exercício de 2022, sob a responsabilidade do Senhor David Mozdzen Pires Ramos, Prefeito Municipal na gestão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 06 de maio de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CAO
1º Secretário